

**P2 / 25 ABRIL e 1º MAIO**

A Luta dos trabalhadores do Comércio teve um papel importante na luta pela liberdade, pela Democracia

Página 2

**P3 / Precariedade**

A precariedade laboral é um estado de insegurança face à estabilidade, duração e qualidade do vínculo laboral

Página 3

**P4 PRECISAMOS DE CONTINUAR A LUTA!**

28 de Março - Todos ao Largo do Carmo em Lisboa

Página 4

**P4 / SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Verifica as tuas condições de trabalho

Página 4

# CESP Jovem

nº3 / Março 2014

## 28 Março Dia Nacional da Juventude



**Lisboa**

**15h**

**Largo do Carmo**

**Temos o direito de viver e trabalhar com direitos no nosso país!**

### Porque comemoramos o dia Nacional da Juventude?

No dia 28 de Março de 1947, juntaram-se centenas de jovens num acampamento organizado pelo Movimento de Unidade Democrática Juvenil (MUD Juvenil) em Bela Mandil, no Algarve.

Nesse dia, tal como já tinha acontecido noutras vezes, e a outros anti-fascistas, foram reprimidos de forma violenta pela PIDE. Desde então, o 28 de Março pas-

sou a ser comemorado como Dia Nacional da Juventude.

Foi a luta dos jovens e de todo o povo que conduziu à Revolução de Abril e à conquista da liberdade, democracia, melhor qualidade de vida e direitos sociais.

#### E hoje? Continua a fazer sentido?

Nos nossos locais de trabalho somos confrontados com a negação constante dos nossos direitos. Se não somos nós a

exigir horários dignos para podermos ter vida fora do trabalho, se não formos nós a lutar pelo aumento dos salários, o pagamento das horas extraordinárias, pelo cumprimento dos direitos mais básicos, ninguém o fará.

É necessário mostrar na rua, na manifestação do dia 28 de Março, a realidade que vivemos no mundo do trabalho, reclamando os nossos direitos, mais emprego e melhores salários.



Disponível em  
[www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

A Revolução de Abril faz 40 anos este ano, não podemos deixar que passe em claro a destruição dos direitos conquistados por gerações de trabalhadores!



# 25Abril e 1ºMaio

Comemorar o 25 de Abril e o 1º de Maio é comemorar a luta dos trabalhadores!



A luta dos trabalhadores do comércio teve um papel importante na luta pela liberdade, pela Democracia. Tivemos um papel activo na luta pela melhoria das condições de trabalho e de vida

Sujeitos a perseguições e torturas, os trabalhadores, homens e mulheres, lutaram e defenderam o direito ao trabalho e ao trabalho com direitos, reivindicando na altura a negociação dos contratos colectivos para exigir o aumento do salário, reduzir o horário de trabalho de 48 para 44h semanais. Impor o dia e meio de descanso semanal.

O Sindicato dos Caixeiros, hoje CESP, protagonista na resistência durante o fascismo, enfrentando as repressões, realizou acções de massas que ficarão para sempre na história. Como no dia 15 de Março de 1971, em que milhares de trabalhadores saíram das lojas e se dirigiram à sede do Governo, reivindicando a semana de 44h com encerramento ao sábado às 13h.

Este dia ficou assinalado pela violência do regime, mas acima de tudo foi um dia de luta que contribuiu para o amplo movimento de massas que lutava contra o Regime Fascista, contra a exploração e a miséria.

Lutas como as de dia 15 de Março de 1971 levaram a que no dia 25 de Abril de 1974 o povo e os trabalhadores unidos e organizados derrubassem o Regime, trouxessem a liberdade, a conquista de direitos e a uma melhoria significativa das condições de vida.

**Hoje, como há quarenta anos atrás, a Política de Direita põe em causa anos de luta e de conquistas, como:**

- A Liberdade de expressão e reunião;
- A Livre negociação colectiva;
- A Redução do horário de trabalho;
- O Direito à greve;
- O direito a trabalho igual, salário igual;
- O direito a um mês de subsídio de Férias e de Natal;
- O Direito à Saúde e ao SNS;
- O direito à Reforma e à Segurança Social;
- O Subsídio de desemprego.

**Conquistas de homens, mulheres, jovens que viveram em tempos difíceis. Conquistas que hoje são colocadas em causa.**

**Temos que ser nós, jovens, a continuar a ditar o rumo da história, que foi e é feita pela luta dos trabalhadores.**

## Trabalho temporário = precariedade

A precariedade laboral é insegurança que afecta a vida, a saúde e a família:



A incerteza provocada pelo carácter temporário do vínculo contratual a que o trabalhador está sujeito (contratos a termo, contratos de trabalho temporário...) gera angústia, stress, baixo salário, ausência de especialização e carreira profissional.

Proliferam contratos com vínculo precário: a termo, a recibo verde, trabalho temporário e outros, quando os trabalhadores, desempenham funções permanentes.

São os contratos falsos, na realidade a Lei considera esses trabalhadores como estando efectivos.

**Verifica no sindicato o teu contrato de trabalho!**

## Solidariedade com os trabalhadores da Moviflor

O CESP/Jovem expressa todo o apoio e solidariedade aos trabalhadores da empresa MOVIFLOR que, em diversos distritos do país estiveram em Greve.

Estes trabalhadores são, na sua maioria, jovens e estão, há mais de 3 meses a exigir o pagamento de salários em atraso.

Organizados no seu sindicato de Classe, o CESP, decidiram partir para esta Greve a que têm todo o direito, reclamando um dever fundamental da sua empresa.

Apelamos a que expressem, também no dia 28 de Março, na rua, a sua legítima indignação, trazendo a Lisboa, ao Largo do Carmo, a exigência do pagamento dos salários em atraso por parte da direcção desta empresa.

## És sócio(a) do CESP? Actualiza os teus dados em



[www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

Para actualizares os teus dados (morada, local de trabalho, e-mail, telemóvel, empresa, empregado/desempregado, etc.), preenche o formulário disponível em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)



**INQUÉRITO  
DENÚNCIA**  
em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

## Onde nos encontras:

Para além da nossa página de internet ([www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)) onde disponibilizamos informação sindical sobre a tua actividade profissional, direitos, sindicalização, inquérito/denúncia, actualização de dados de sócio, etc, podes contactar-nos numa das nossas delegações:

**Aveiro** - Tel: 23 437 73 20 [cespaveiro@cesp.pt](mailto:cespaveiro@cesp.pt)  
**Beja** - Tel: 28 432 26 78 [cespbeja@cesp.pt](mailto:cespbeja@cesp.pt)  
**Braga** - Tel: 25 321 78 68 [cespbraga@cesp.pt](mailto:cespbraga@cesp.pt)  
**Bragança** - Tel: 27 333 34 54  
**C. Branco** - Tel: 27 234 34 34 [cespcbbranco@cesp.pt](mailto:cespcbbranco@cesp.pt)  
**Coimbra** - Tel: 23 982 60 96 [cespcoimbra@cesp.pt](mailto:cespcoimbra@cesp.pt)  
**Elvas** - Tel: 26 862 27 51 [cespelas@cesp.pt](mailto:cespelas@cesp.pt)  
**Évora** - Tel: 26 673 79 00 [cespevora@cesp.pt](mailto:cespevora@cesp.pt)  
**Faro** - Tel: 28 982 36 21 [cespfaro@cesp.pt](mailto:cespfaro@cesp.pt)  
**Guarda** - Tel: 27 121 28 53 [cespguarda@cesp.pt](mailto:cespguarda@cesp.pt)  
**Leiria** - Tel: 24 482 35 42 [cespleiria@cesp.pt](mailto:cespleiria@cesp.pt)  
**Lisboa** - Tel: 21 358 33 30 [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt)  
**Porto** - Tel: 22 200 04 09 [cespporto@cesp.pt](mailto:cespporto@cesp.pt)  
**Santarém** - Tel: 24 332 23 27 [cespsantarem@cesp.pt](mailto:cespsantarem@cesp.pt)  
**Setúbal** - Tel: 26 552 20 47 [cespsetubal@cesp.pt](mailto:cespsetubal@cesp.pt)  
**V. Castelo** - Tel: 25 882 24 68 [cespviana@cesp.pt](mailto:cespviana@cesp.pt)  
**V. Real** - Tel: 25 932 34 17  
**Viseu** - Tel: 23 242 34 09 [cespviseu@cesp.pt](mailto:cespviseu@cesp.pt)

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**

Sede: Rua Almirante Barroso nº3 1049-023  
Lisboa T: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39  
Email: [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt)  
[www.facebook.com/cesp.sindicato](http://www.facebook.com/cesp.sindicato)  
[www.twitter.com/cesportugal](http://www.twitter.com/cesportugal)  
[www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

# 28 Março Dia Nacional da Juventude

## Precisamos de continuar a luta!

Com esta manifestação:

- Queremos pôr fim ao desemprego e à Emigração forçada!
- Queremos o fim da precariedade, que a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo;
- Queremos o aumento dos salários, incluindo o aumento imediato do salário mínimo Nacional;
- Queremos horários dignos, que os nossos direitos sociais e laborais sejam respeitados, para que possamos ter vida pessoal e familiar;
- Queremos pôr fim ao encerramento de serviços públicos que são criadores de emprego em vastas regiões, são essenciais às populações e aos trabalhadores;
- Queremos um país desenvolvido e soberano, onde as nossas capacidades sejam reconhecidas, onde o Estado invista na produção Nacional, na Investigação e no progresso económico que sirva os trabalhadores!

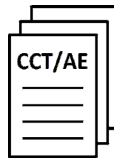
**Todos aos Largo do Carmo!**

**28 de Março - 15h**

**Garante os teus direitos**



**Ganha + Força  
Sindicaliza-te**



### DIREITOS

## Segurança e Saúde no Trabalho:

O empregador deve assegurar ao trabalhador condições de segurança e de saúde em todos os aspectos do teu trabalho:

O empregador deve zelar, de forma continuada e permanente, pelo exercício da actividade em condições de segurança e de saúde para o trabalhador, tendo em conta os seguintes princípios gerais de prevenção:

- Identificação dos riscos previsíveis em todas as actividades da empresa, estabelecimento ou serviço, na concepção ou construção de instalações, de locais e processos de trabalho, assim como na selecção de equipamentos, substâncias e produtos, com vista à eliminação dos mesmos ou, quando esta seja inviável, à redução dos seus efeitos;
- Integração da avaliação dos riscos para a segurança e a saúde do trabalhador no conjunto das actividades da empresa, estabelecimento ou serviço, devendo adoptar as medidas adequadas de protecção;
- Combate aos riscos na origem, por forma a eliminar ou reduzir a exposição e aumentar os níveis de protecção;
- Assegurar, nos locais de trabalho, que as exposições aos agentes químicos, físicos e biológicos e aos factores de risco psicossociais não constituem risco para a segurança e saúde do trabalhador;
- Adaptação do trabalho ao homem, especialmente no que se refere à concepção dos postos de trabalho, à escolha de equipamentos de trabalho e aos métodos de trabalho e produção, com vista a, nomeadamente, atenuar o trabalho monótono e o trabalho repetitivo e reduzir os riscos psicossociais;
- Adaptação ao estado de evolução da técnica, bem como a novas formas de organização do trabalho;
- Substituição do que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso;
- Priorização das medidas de protecção colectiva em relação às medidas de protecção individual;
- Elaboração e divulgação de instruções compreensíveis e adequadas à actividade desenvolvida pelo trabalhador.

**Sindicaliza-te em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)**

### Participa!

Envia-nos as questões que te preocupam no teu local de trabalho. Se desejares, podes contribuir com informação, desenhos, fotografias e ideias.

Envia a informação para  
[cespinformacao@cesp.pt](mailto:cespinformacao@cesp.pt)